

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **Apelo à Governadora do Estado de Pernambuco, a Sra. Raquel Lyra, à Secretária da Mulher, Mariana Melo, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, o Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, e à Diretora de Articulação Social e Direitos Humanos da PMPE, a Sra. Coronel Cristiane Moura, para que haja o cumprimento da Lei Federal de Nº 14.541, de 3 de Abril de 2023, que dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.**

JUSTIFICATIVA

O Estado de Pernambuco enfrenta uma alarmante onda de violência contra as mulheres, evidenciada pelo registro de mais de 47 mil queixas de violência doméstica/familiar entre janeiro e novembro deste ano. O fim de semana recente não escapou da tragédia, com diversos casos de feminicídio documentados, envolvendo

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

mulheres vítimas de tiros, facadas e asfixia. O ano acumula um total de 69 feminicídios, refletindo um aumento de 7,8% em comparação ao ano anterior.

O plano Juntos Pela Segurança, no entanto, carece de transparência quanto às estratégias concretas para combater o feminicídio, deixando dúvidas sobre a eficácia das medidas propostas.

Um agravante significativo é o fechamento de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) em Pernambuco, comprometendo a luta contra a violência doméstica. Atualmente, apenas sete das quinze DEAMs funcionam em regime de plantão, 24 horas por dia. O Estado, ao fechar diversas dessas delegacias, contribui para a subnotificação dos casos de violência com base na Lei Maria da Penha. Mudanças na sistemática de registro pela internet, implementadas pelo Governo desde o início do ano, também contribuíram para esse cenário.

A inauguração recente da Delegacia de Atendimento à Mulher do Cabo de Santo Agostinho foi destacada pela governadora Raquel Lyra, porém, contrasta com o fechamento de outras DEAMs em municípios como Ipojuca, Palmares, Goiana, Surubim, Garanhuns, Arcoverde, Afogados da Ingazeira e Salgueiro.

A falta de efetivo é citada como justificativa para o fechamento nos horários de pico da violência, especialmente durante o período noturno, finais de semana e feriados. Esta prática vai de encontro à Lei Federal 14.541, que determina a abertura ininterrupta de todas as delegacias da Mulher 24 horas por dia. "A violência não tem hora nem lugar, mas as Delegacias fecham por falta de efetivo", destaca Áureo Cisneiros, presidente do SINPOL.

A situação configura um descumprimento flagrante da legislação, exacerbando a vulnerabilidade das mulheres diante da crescente violência. O acompanhamento com qualidade, pode servir de incentivo para que mais mulheres rompam com o ciclo da

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

violência, uma vez que terão patrulheiros suficiente para prestar assistência, requer-se a aprovação deste requerimento, para que seja feito **Apelo à Governadora do Estado de Pernambuco, a Sra. Raquel Lyra, à Secretária da Mulher, Mariana Melo, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, o Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, e à Diretora de Articulação Social e Direitos Humanos da PMPE, a Sra. Coronel Cristiane Moura, para que haja o cumprimento da Lei Federal de Nº 14.541, de 3 de Abril de 2023, que dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 12 de dezembro de 2023.

Liana Cirne Lins

Vereadora (PT)